



PROJETO DE LEI /2025

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE DÁ NOVA
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

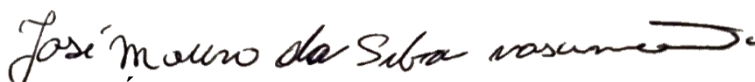
A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denomina-se de Beco Pedro Abbud, o logradouro público antes denominado Compadre Pedro Abbud, no Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí.

Art. 2º Qualquer disposição anterior em contrário, ficam revogadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 26 de março de 2026.


JOSÉ MAURO DA SILVA NASCIMENTO
Vereador



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a denominação do logradouro público localizado no Distrito de Ipiabas, no município de Barra do Piraí, passando a denominá-lo corretamente como “Beco Pedro Abbud”. A alteração visa alinhar a nomenclatura à realidade do local, já reconhecido pela comunidade como um beco, contribuindo para a correta identificação do endereço e evitando inconsistências em cadastros, correspondências e serviços essenciais, especialmente atendimentos de emergência. Destaca-se que a proposta preserva a justa homenagem ao Sr. Pedro Abbud, mantendo seu nome no logradouro, ao mesmo tempo em que promove maior organização administrativa e segurança para os moradores. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.